

MOÇÃO Nº 11.987/2010

Moção de Congratulações em homenagem ao vigésimo-primeiro aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Domingos.

No ensejo das comemorações e felicitações do município de São Domingos, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo deste município pela passagem do 21º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

O município de São Domingos surgiu de uma fazenda de propriedade do Coronel Francisco Pedreira e Dona Amélia Pedreira. O coronel era devoto de São Domingos por isso denominou a fazenda com o nome do Santo, a qual fazia parte do município de Conceição do Coité. Depois de alguns anos a fazenda foi vendida para o Sr. João Torquato de Oliveira e sua esposa Aquilina Vitalino de Oliveira que instalou a primeira casa varejista e idealizaram as primeiras casas residenciais, iniciando assim o povoado.

No ano de 1968 passou para o domínio do município de Valente ficando até 1989. Durante esse período houve grande desenvolvimento sócio-econômico-cultural e político, de tal forma que a comunidade São Dominguesa sentiu a necessidade de se tornar independente de Valente, e por iniciativa do Deputado Florisvaldo Carneiro foi criado o projeto de emancipação política deste município em 1984, havendo consulta popular em 1988.

No dia 13 de junho de 1989, foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia a Lei Nº 5.005, que emancipou o município de São Domingos do município de Valente. A primeira Eleição Municipal ocorreu em 15 de novembro de 1989, sendo eleito nosso saudoso Izaque Pinheiro da Costa, de tanto e expressivos serviços prestados a este município.

Nesta data tão importante e especial, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o município de São Domingos, desejando progresso e desenvolvimento, que os filhos desta terra tenham muita força e coragem para continuar lutando pelos seus ideais, e que possam elevar ainda mais o nome do município.

As congratulações desta Assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal Izaque Rios da Costa Júnior, ao Vice-Prefeito Domingos Nafitel Ramos de Oliveira, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do município de São Domingos.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2010

Deputado Emério Resedá